

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1213/2024 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.013455/2024-98.  
Dispensa Nº 90205/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.  
Contratado: 43.843.358/0003-50 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, em remessas parceladas, de hélio líquido criogênico para manutenção dos equipamentos de ressonância magnética nuclear da central analítica do Instituto de Química da Universidade de Brasília.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Valor Total: R\$ 102.672,00. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14777/2024 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.147774/2023-15.  
Dispensa Nº 266/2024. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.  
Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: Contratação da Finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Ecossistema de software livre para gestão de dados - solução de software para extração automatizada de dados e visualização da informação", celebrado entre o instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA) e a UnB.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 28/06/2024 a 29/01/2025. Valor Total: R\$ 812.160,00. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2024 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.002697/2024-56.  
Dispensa Nº 341/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.  
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apoio a pesquisa - funape para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa e extensão, denominado apoio a gestão do hospital veterinário unb, oriundo dos recursos arrecadados nos atendimentos e procedimentos realizados no hospital veterinário da unb..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2026. Valor Total: R\$ 4.619.030,72. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90202/2024 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106045987202494. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de solução de TI de espaço de armazenamento adicional para o ambiente Microsoft Office 365, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/07/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-90202-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/07/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JACIR LUIZ BORDIM  
Secretário de TI da Unb

(SIASgnet - 11/07/2024) 154040-15257-2024NE111111

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 144, DE 9 DE JULHO DE 2024****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 144/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 067, publicado no Diário Oficial da União de 26/02/2024/ Unidade Acadêmica: Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas/ Área: Linguística e Língua Portuguesa/ Candidatos Aprovados: 1. CAROLINA GONÇALVES GONZALEZ; 2. PAULA GABRIELLA SILVA GOMES LIMA; 3. PEDRO HENRIQUE SILVA ARAÚJO; 4. MATHEUS LEOPOLDINO DA CRUZ; 5. TATIANA ROSA NOGUEIRA DIAS; 6. JOÃO VICTOR PACÍFICO DAMASCENO ROCHA.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 117, DE 27 DE JUNHO DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto nº 7.485/2011, e com Decreto nº 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e com Decreto nº 11.211/2022 de 26 de setembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade de Brasília (UnB).

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais nº 01/2023, publicado no DOU nº 206, de 30 de outubro de 2023, Seção 3, página 83, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O concurso público visa selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento da classe "A", nos termos do art. 8º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016.

1.3 A seleção para o cargo de Professor de Magistério Superior constará das seguintes provas:

a) Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso dois (obrigatória para todas as denominações da classe "A");  
b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");  
c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso unitário (obrigatória para todas as denominações da classe "A");  
d) Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso unitário (obrigatória para as denominações de Auxiliar e Assistente "A" e optativa para a denominação de Adjunto "A");

1.4 O concurso público será realizado no Distrito Federal.

1.4.1 As provas serão realizadas no Distrito Federal, na Universidade de Brasília (UnB), nos locais e datas indicados na forma prevista no edital de cronograma de provas.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Professor de Magistério Superior (Adjunto "A" / Nível 1 / Classe A)

Área de Conhecimento: Cirurgia - Especialidade: Cirurgia Gastroenterologia.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Diploma de Graduação em Medicina; Residência Médica em Cirurgia Geral Avançada ou Cirurgia do Aparelho Digestivo; e Doutorado na área de Medicina.

Departamento de Lotação: Faculdade de Medicina

Regime de Trabalho: Tempo Integral (TI-40 horas semanais)

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2.2 Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 / Classe A)

Área de Conhecimento: Cirurgia - Especialidade: Cirurgia Gastroenterologia.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Diploma de Graduação em Medicina; Residência Médica em Cirurgia Geral Avançada ou Cirurgia do Aparelho Digestivo; e Mestrado na área de Medicina.

Departamento de Lotação: Faculdade de Medicina

Regime de Trabalho: Tempo Integral (TI-40 horas semanais)

Vagas: Formação de cadastro reserva.

2.3 Professor de Magistério Superior (Auxiliar "A" / Nível 1 / Classe A)

Área de Conhecimento: Cirurgia - Especialidade: Cirurgia Gastroenterologia.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Diploma de Graduação em Medicina; Residência Médica em Cirurgia Geral Avançada ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.

Departamento de Lotação: Faculdade de Medicina

Regime de Trabalho: Tempo Integral (TI-40 horas semanais)

Vagas: Formação de cadastro reserva.

2.4 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência

2.5 No Edital de abertura de concurso público que dispuser de número igual ou superior a 3(três) vagas, ficará automaticamente reservada pelo menos 1 (uma) vaga para pessoas negras.

2.6 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência, conforme a sistemática estabelecida no subitem 4.5 do Edital de Condições Gerais n. 01/2023.

**3 DA SISTEMÁTICA PARA VAGAS DESTINADAS A SORTEIO PÚBLICO**

3.1 No caso de Edital de abertura de concurso público em que não for possível a reserva automática de vagas nos termos dos subitens 2.2 e 2.3 deste Edital, a Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Gestão de Pessoas, realizará sorteio público para distribuição das vagas destinadas a candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

3.2 A cada conjunto de 5 (cinco) vagas ofertadas em Editais de Abertura de concurso, regidos por este Edital, com candidato inscrito na condição de cotista, nos termos da Resolução CEPE nº 90/2023, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará sorteio público para distribuição do total de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência e de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

3.3 Participarão do sorteio público somente os concursos em que houver candidato com deficiência e/ou candidato negro com inscrição deferida.

3.4 Após a publicação da lista definitiva de candidatos inscritos no concurso, o Decanato de Gestão de Pessoas realizará o levantamento dos concursos em que houve candidato inscrito na condição de cotista (pessoa com deficiência e/ou negra), para a realização do sorteio público de que trata o subitem 3.7

3.5 Os concursos que tiverem reserva automática de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência serão excluídos do sorteio público para pessoas com deficiência e negros.

3.6 Os concursos que tiverem reserva automática somente para candidatos negros serão excluídos do sorteio público para negros.

3.7 O sorteio público será realizado em sessão pública, ou de forma remota e gravada em áudio e vídeo, e terá todas as suas etapas e documentos, incluindo vídeos, divulgados na página oficial da Universidade de Brasília.

3.8 O primeiro sorteio será para distribuição das vagas destinadas a pessoas com deficiência e o segundo sorteio, para as vagas destinadas a candidatos negros.

3.9 Caso o quantitativo de vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros coincidirem com o número de concursos com candidatos cotistas (pessoa com deficiência e/ou negra) com inscrições deferidas, a distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada automaticamente a reserva da vaga para cada concurso público.

3.10 Caso o concurso não possua candidato cotista (pessoa com deficiência e/ou negra) inscrito nessa condição, o respectivo concurso poderá ser homologado e as convocações ocorrerão observando a classificação da lista de ampla concorrência.

3.11 O Edital de Abertura de concurso que dispuser de uma única vaga para provimento imediato e que possuir simultaneamente candidatos negros e pessoas com deficiência inscritos, após ter sido contemplado no sorteio por uma das cotas, será excluído do próximo ciclo de sorteio.

3.12 O resultado do sorteio será divulgado na página oficial do Decanato de Gestão de Pessoas, na área do concurso.

**4 DA REMUNERAÇÃO**

4.1 A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei nº 13.325/2016, de 29/7/2016, Medida Provisória nº 1.170, de 28 de abril de 2023 e tabela a seguir (efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019):

Denominação	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Adjunto "A"	TI-40	Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02
Assistente "A"	TI-40	Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Auxiliar "A" com especialização	TI-40	Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53

**5 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Das vagas destinadas para cada cargo/especialidade de que trata este edital e das que vierem a ser disponibilizadas para o concurso durante seu prazo de validade, 20% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

